



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE Cássia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D. P. AGUIAR EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.834.782/0001-13, estabelecida à AV. JOÃO COELHO - 1353, BRASÍLIA, Altamira-PA, CEP 68375-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DIOLENO PEREIRA AGUIAR, residente na av João coelho - 1423, Brasília, Altamira-PA, CEP 68375-049, portador do CPF 006.919.122-03.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20240001**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20240001** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65,§ 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20240001** que se encerra em **31/12/2024**. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20240001 será acréscimo nos seguintes termos (em anexo)

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 206.682,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais) sofrerá acréscimo em valor de **R\$ 51.670,50 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)** Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 258.352,50 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 04 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

D. P. AGUIAR EIRELI - ME
CNPJ 33.834.782/0001-13
CONTRATADO

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
136609	Algodão Ortopédico cl 12	CAIXA	80,00	8,000	640,00
136612	AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	200,00	114,000	22.800,00
136614	Aparelho pressão digital com braçadeira	UNIDADE	180,00	51,000	9.180,00
136623	BOLSA DE UROSTOMIA DRENÁVEL SOMM X 100 MTS, Especificação: COMPOSTO DE 1 PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENAVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	500,00	8,000	4.000,00
136625	Carvão Ativado 250gr	FRASCO	50,00	14,000	700,00
136626	Cateter Intravenoso Peri-férico nº 16	UNIDADE	200,00	0,540	108,00
136627	Cateter Intravenoso Peri-férico nº 18	UNIDADE	3.000,00	0,540	1.620,00
136637	Coletor/material perfuro cortante c/alça 7l t	UNIDADE	600,00	1,900	1.140,00
136638	Compressa de Gaze Hidrófilo 13 fios /cm2 8 camadas Especificação: cm2 8 camadas - 5 dobras 7,5 cm x7,5cm c/500 um	PACOTE	300,00	4,500	1.350,00
136646	Escova c/Cloroxídi na p/assepsia	UNIDADE	3.750,00	1,550	5.812,50
136653	Cateter Intravenoso Peri-férico nº 22	UNIDADE	8.000,00	0,540	4.320,00
				Total Geral	51.670,50